



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 148/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/12/2016.

Aprova a criação de disciplina no Programa de Pós-Graduação e Letras (PLE).

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo 1236/1996-PRO volume 7;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 29 de novembro 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplina eletiva na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Letras (PLE)**, conforme segue:

Disciplina: Formação de professores de Línguas

Ementa: Estudo da arte e das pesquisas desenvolvidas na área de formação docente (inicial e continuada). Estudo das modalidades e perspectivas de formação de professores de línguas. Análise e discussão de documentos oficiais voltados para o contexto da formação docente inicial.

Área de concentração: Estudos Linguísticos

Carga Horária: 60h/a

Créditos: 04

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 29 de novembro de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/12/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)